

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL

PORTARIA Nº 2693/2022

O DIRETOR DO *CAMPUS* SÃO LOURENÇO DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Plano de Gestão do *Campus* São Lourenço do Sul, conforme previsto no artigo 8º da Resolução COEPEA/FURG nº 75, de 5 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta comissão terá as seguintes atribuições:

- I – realizar levantamento das atividades dos servidores que aderirem ao Plano de Gestão;
- II – organizar tabela elencando as atividades e as entregas esperadas, a qual será incluída no Plano de Gestão e autorizada para cada unidade;
- II – determinar o quantitativo de servidores e as subunidades que poderão participar;
- III – apresentar o Plano de Gestão ao Conselho do *Campus* São Lourenço do Sul, bem como aos gestores das unidades as quais possuem servidores atuantes no campus;
- IV – acompanhar a implementação do programa.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida comissão:

ANTÔNIO LUÍS RAMOS LOPES

FABIANE QUEVEDO FREDES

LUCIANA DE SOUZA VARGAS

MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 25 de outubro de 2022.

Eduardo Saldanha Vogelmann
Diretor do *Campus* São Lourenço do Sul